



Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2025

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg a Vossa Reverendíssima Padre Vitor Mateus Kano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg a Vossa Reverendíssima Padre Vitor Mateus Kano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025.

Priscilla Souza Mariano Cavanha

Vereadora – PL

2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

Pe. Vitor Mateus Kano, nasceu em 13 de fevereiro de 1997, sua Ordenação Diaconal: 22 de outubro de 2022. Sempre diz que seu Lema Diaconal e Presbiteral é: “Não tenhais medo! Escancarai as portas a Cristo!” (São João Paulo II)

Ordenação Presbiteral: 09 de dezembro de 2023, hoje está em Itapevi e atua junto a nossa matriz Paróquia São Judas Tadeu e a Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

Sempre disposto a ajudar e a dar uma palavra de carinho e conforto aos fiéis que diariamente procuram por ele. Com sabedoria e amor a sua vocação, Padre Vitor trouxe seus ensinamentos de evangelização aos mais necessitados e busca aflorar ainda mais o catolicismo em nosso município, juntamente com o nosso Padre Eli Rosa e os demais Padres da região.

Essa é uma singela homenagem ao senhor Padre Vitor que tanto nos enriquecem com suas palavras.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de março de 2025

.Priscilla Souza Mariano Cavanha

Vereadora – PL

2ª Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8M66428F37G9SBH1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8M66-428F-37G9-SBH1

